



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda-Feira 27 de Dezembro de 2004-Nº 2330 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.359

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DELANDI PEREIRA MACEDO**, Secretário Municipal de Defesa do Consumidor, Símbolo CC.1, para responder sem ônus, pela Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral – SEAGE, a partir de 17 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial parte do artigo 2º do Decreto 15.330/2004, de 01.12.2004, referente a JURACY MAGALHÃES GOMES.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 15.360

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a **NILCÉIA APARECIDA LUBIANA**, exercendo o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Comercial e de Serviços, Símbolo CSV-DD, lotada na SEMDEC, a partir de 01 de dezembro de 2004, acréscimo de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/04 c/c a Lei nº 4.283/97.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 533/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24957/2004, de 10.12.2004, resolve

Conceder à servidora municipal **CRISTIANE DA SILVA**, Técnico de Contabilidade II VI A 09 B, lotada na

Secretaria Municipal da Fazenda, licença de 02 (dois) dias, no período de 14 a 15 de dezembro de 2004, em razão dos serviços prestados nas eleições de 2004, na função de **Suplente**, nos termos do Art. 46 da Resolução nº 19.514, de 18.04.96, do Art. 15 da Lei Federal nº 8.868/94 e do Art. 98 da Lei 9.504/97.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 539/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve,

Conceder nos termos da Lei nº 4.995/2000 e do Artigo 148 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, às servidoras municipais relacionadas abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, a título de gratificação assiduidade, com efeitos financeiros retroativos ao período indicado:

NOME	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO
Itagileza Barboza Dutra Pereira	Professor PEF- A 1 IV A 07 F	31.05.00 a 31.07.01	10050/2000
Maria Ester Baque Maitam Paris	Professor PEF-B V VI A 11 G	31.05.00 a 31.08.01	5253/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 540/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 24585/2004, de 03.12.2004,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **JOSÉ MARCOS SOARES VALLADÃO**, Topógrafo V A 09 I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, a partir de 03 de dezembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
DATA CI	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

PORTARIA Nº 541/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24841/2004, de 09.12.2004,

RESOLVE:

Conceder licença para acompanhar pessoa da família nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **MARCUS VINÍCIUS COELHO**, Agente de Trânsito V B 10 B, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de dezembro de 2004, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 542/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 25314/2004, de 16.12.2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 269/2003, de 11.07.2003, referente à servidora **PEDRINNE GHIOTTO VENTURI**, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 543/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região – ES, os servidores municipais abaixo relacionados, no período de 01 (hum) ano, a partir de 01 de janeiro de 2005, sem ônus para esta Municipalidade, nos termos do Convênio nº 062/2004.

NOME	CARGO	PROTOCOLO
Cynthia Martins Antunes Bahense	Oficial Administrativo III	25450/2004
George Macedo Vieira	Auxiliar Administrativo IV	25449/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 544/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20462/2004, de 14.09.2004,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 442/2004, de 27.10.2004, referente ao servidor **ROSALVO LEAL MANTOVANI**, onde se lê “**01 de setembro de 2004 até 31 de dezembro de 2004**”, leia-se “**01 de setembro de 2004 até 31 de dezembro de 2005**”.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 545/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Expediente de Seq. nº 4-11155/2004,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora municipal **MARTA ROSANGELA GRILLO FRANCISCHETTO**, Auxiliar de Serviços Gerais II A 03 A, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de dezembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 547/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001,

RESOLVE:

Retificar parte das Portarias abaixo relacionadas, referente à servidora **IZABEL CATARINA GAVA**, conforme a seguir:

Portaria n °	Onde se lê	Leia-se:
249/2000	<u>PEF-B IV</u>	<u>PEF-B V</u>
015/2003		
395/2004		

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Convênio nº 038/2004.
CONVENIADA: CASA BETÂNIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE - SEMCAJ.

OBJETO: Rescindir o Convênio nº 038/2004, de 21/05/2004.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2004.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira – Titular da SEMCAJ e Laura Giuseppina Maria Rossi – Coordenadora da Casa Betânia.

PROCESSO: Prot. nº 1138/2004.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 122/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis à **Secretaria Municipal de Saúde**, no dia 20 de dezembro de 2004, a partir das 16:00 horas, para a realização de **Audiência Pública**.

Registre-se. Publique, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

BIG STONE GRANITOS LTDA – torna público que requereu à SEMMADES, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 23046/2004, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, a Rua 16, Lote 02, Guarda A1, Distrito industrial São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.